

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 04/2013. Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE. Contratado: THOMAZ E ADVOGADOS ASSOCIADOS, com sede na rua Fernando Lobo, 102, salas 1001/1003, centro, nesta cidade de Juiz de Fora. OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 04/2013. Por força da presente rescisão, o CISDESTE dá por terminado o Contrato de que trata a Cláusula do Objeto do contrato nº 04/2013, firmado por meio do Processo Administrativo nº 07/2013 – Convite nº 01/2013, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, com fulcro no art. 78, inciso XII, c/c art. 79, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, por razões de interesse público, conforme razões, motivação e justificativas constantes do processo administrativo nº 07/2015. Data da Assinatura 26 de fevereiro de 2015: 26 de fevereiro de 2015. Juiz de Fora, 26 de fevereiro de 2015. Ass. Presidente FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO